

Relatório de Avaliação

Contrato de Gestão nº. 01/2012

Inea – CILSJ

(5º ano)

Comissão de Avaliação Portaria Inea nº 731/2017 :

Lívia Soalheiro e Romano – SEA,
Luiz Constantino da Silva Junior – Inea,
Fátima de Freitas Lopes Soares – Inea,
Nelson Ricardo da Silva Carvalho – Cerhi
Friedrich Wilhelm Herms – Cerhi

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2018.



1. Introdução

Este relatório tem como objetivo registrar os resultados da avaliação do quinto ano do Contrato de Gestão nº 01/2012, celebrado em 24/08/2012, entre o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) e Consórcio Intermunicipal para a Gestão Ambiental das Bacias da Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira (CILSJ), para o exercício de funções de competência da Agência de Água, com interveniência do Comitê das Bacias Hidrográficas Rios Macaé e das Ostras. Este tem referência ao período de agosto de 2016 a julho de 2017 e tem por objetivo a verificação do cumprimento do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão, que compreende metas a serem atingidas e mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

A avaliação foi feita pela Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria Inea nº 731, de 11 de setembro de 2017, composta pelos seguintes integrantes:

- Lívia Soalheiro e Romano – SEA, como titular e Marcelo Abraira Crespi como suplente;
- Luiz Constantino da Silva Junior – Inea, como titular e Márcia Chaves de Souza como suplente;
- Fátima de Freitas Lopes Soares – Inea, como titular e Leonardo Fidalgo Telles Rodrigues, como suplente;
- Nelson Ricardo da Silva Carvalho – Cerhi, com titular e Friedrich Wilhelm Herms, como suplente.

O Comitê da Bacia Hidrográfica Macaé e das Ostras indicou o Consórcio Lagos São João como entidade delegatária das funções de competência de Agência de Água pela Resolução CBH Macaé e das Ostras nº 31, de 20 de março de 2012 e referendada pela Resolução Cerhi nº. 84, de 30 de maio de 2012.

O Consórcio Lagos São João apresentou em novembro de 2017 o relatório de execução relativo ao 5º ano do Contrato de Gestão nº 01/2012.

2. Apresentação dos Indicadores e Metas

Os indicadores de desempenho visam mensurar a atuação da Entidade Delegatária através da avaliação do atendimento das metas contratadas.

As metas, conforme constam no CG, são propostas, pactuadas e aprovadas entre o Comitê de Bacia (CBH Macaé e das Ostras), o CILSJ e o Inea e são avaliadas com base em 5 indicadores, 12 subindicadores e critérios de avaliação do desempenho do CILSJ no período corrente, conforme Tabela 1.



Tabela 1: Indicadores e metas do 5º ano do Contrato de Gestão 01/2012 Inea-CILSJ

Indicadores		Critérios de Avaliação (subindicadores)	Meta	Peso do Subindicador	Peso
1	Disponibilização de informações	Conteúdo Disponibilizado (nº de itens)	8	3	1
		Atualizações de Informações (nº de itens)	8	5	
		Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	1	2	
2	Planejamento e Gestão	Relatório sobre a situação da Bacia (nº de itens)	5	5	1
		Relatório sobre a gestão da Bacia	4	5	
3	Instrumentos de Gestão	Apoio ao Sistema de Informações	-	4	1
		Atualização do Plano de Recursos Hídricos	-	3	
		Estudos ou Proposta sobre cobrança	-	3	
4	Gerenciamento Interno	Cumprimento e pontualidade das Obrigações Contratuais	5	10	1
5	Reconhecimento Social	Avaliação pelos Membros Titulares do Comitê sobre a situação do CILSJ	9	5	1
		Média Mensal de Consulta à Página Eletrônica	1000	3	
		Elaboração da Página Eletrônica	0	2	

Fórmulas de Cálculos das Notas

Nota Parcial (NP) = 10 * Resultado/Meta	
Nota Final (NF) = S(NP * Peso)/ S(Pesos)	
Nota Geral =	
(\sum Nota * Peso Indicador / \sum Peso Indicador)	
Conceitos	
Ótimo NG ≥ 9	Bom 7 ≤ NG < 9
Regular 5 ≤ NG < 7	Insuficiente NG < 5

3. Análise das metas e resultados

3.1. Indicador 1: Disponibilização de informações

3.1.1. Subindicador: Conteúdo disponibilizado

Avaliação CILSJ: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

3.1.2. Subindicador: Atualizações de informações

Avaliação CILSJ: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

3.1.3. Subindicador: Elaboração e distribuição de informativo impresso

Avaliação CILSJ: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta não atingida. A CA verificou que o informe não foi elaborado dentro do período analisado.

3.2. Indicador 2 – Planejamento e gestão

3.2.1. Subindicador: Relatório sobre a situação da Bacia

Avaliação CILSJ: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida. A CA questiona a utilização do Plano Estadual em detrimento do Plano de Bacia no que diz respeito ao balanço quali-quantitativo e eventos críticos (itens 1 e 6).

3.2.2. Subindicador: Relatório sobre a gestão da Bacia

Avaliação CILSJ: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida. A CA verificou que não foram nomeados os membros dos Grupos de Trabalho. A CA solicita maiores informações acerca do item 3.1. (juros de aplicação – um milhão?). Com relação aos investimentos na bacia a tabela apresentada não deixa claro os investimentos realizados no período analisado (anexo I). Na página 28, a região hidrográfica não corresponde à região Macaé e das Ostras.

3.3. Indicador 3 – Instrumentos de gestão



Tony Pacheco

3.3.1. Subindicador: Apoio ao sistema de informações

Avaliação CILSJ: Meta não considerada.

Avaliação CA: Meta não considerada. A CA mantém a sugestão de que haja soma de esforços do CBH Macaé com o CBH LSJ, no sentido de unificar o modelo conceitual do sistema para facilitar a integração das informações e fornecer subsídios ao sistema estadual.

3.3.2. Subindicador: Atualização do Plano de Recursos Hídricos

Avaliação CILSJ: Meta não considerada.

Avaliação CA: Meta não considerada.

3.3.3. Subindicador: Estudos ou proposta sobre cobrança

Avaliação CILSJ: Meta não considerada.

Avaliação CA: Meta não considerada. A CA verificou que no Relatório de Gestão foi apresentado o aumento do PPU representando um incremento no valor da cobrança para a bacia, que não foi citado no Relatório de Execução.

3.4. Indicador 4 – Gerenciamento Interno

3.4.1. Subindicador: Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais

Avaliação CILSJ: Meta parcialmente atingida.

Avaliação CA: Meta parcialmente atingida. A CA verificou que ainda não foi enviado o demonstrativo de execução físico-financeiro. Tal documento foi encaminhado após a reunião da CA de 10/01/2018.

3.5. Indicador 5 – Reconhecimento Social

3.5.1. Subindicador: Avaliação pelos membros titulares do comitê sobre a atuação do CILSJ

Avaliação CILSJ: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida. A CA constatou que a avaliação foi feita e obtido nota 8,5. Recomenda-se maior motivação aos membros do CBH para realização da avaliação, uma vez que a mesma foi realizada por apenas um terço dos votantes.

3.5.2. Subindicador: Média Mensal de Consulta à Página Eletrônica

Avaliação CILSJ: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida. A CA solicita a comprovação da verificação dos acessos a página.

3.5.3. Subindicador: Elaboração de Página Eletrônica

Avaliação CILSJ: Meta não considerada.



bmg PRX GP

Avaliação CA: Meta não considerada.

4. Resultado da Avaliação

As notas apuradas com base nos indicadores e respectivo critério de avaliação do Programa de Trabalho estão registradas na planilha de cálculo abaixo:

Indicadores		Subindicadores	Peso (Sub Indicador)	Nota Parcial	Nota Final (NF)	Peso (Indicador)	Conceito	Nota Geral (NG)	Nota Delegatária			Nota Comissão de Avaliação		
Notas	Observações								Nota Parcial	Nota Final (NF)	Conceito	Nota Geral (NG)		
1	Disponibilização de informações	Conteúdo Disponibilizado	3	10	10,0	1		BOM	10	8,0		BOM	7,5	
		Atualização de Informações	5	10					10					
		Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	2	10					0					
2	Planejamento e Gestão	Relatório sobre a situação da bacia	5	10	10,0	1		BOM	9	8,5		BOM	7,5	
		Relatório sobre a gestão da bacia	5	10					8					
3	Instrumento de Gestão	Sistema de Informações	4	0	0,0	1		BOM	10	10,0		BOM	7,5	
		Plano de Recursos	3	0					10					
		Estudos ou Proposta sobre cobrança	3	0					-					
4	Gerenciamento interno	Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais	10	6	6,0	1			4	4,0				
5	Reconhecimento Social	Avaliação pelos membros titulares do comitê	5	10	10,0	1		BOM	9	9,4		BOM	7,5	
		Média mensal de consulta à página eletrônica	3	10					10					
		Elaboração de Página Eletrônica	2	0					-					

5. Conclusão

A Comissão conclui que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João, no exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica Macaé e das Ostras, cumpriu com conceito bom no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período considerado. Sendo assim, a Comissão opina pela continuidade deste Contrato de Gestão.

Cabe ressaltar que os Relatórios não foram assinados pela secretaria executiva do Consórcio.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2018.

Lívia Soalheiro e Romano

SEA



Luiz Constantino da Silva Junior
Luiz Constantino da Silva Junior

Inea

P/ Leonardo da Cunha Lopes
Fátima de Freitas Lopes Soares

Inea

Nelson Ricardo da Silva Carvalho
Nelson Ricardo da Silva Carvalho

Cerhi-RJ

Friedrich Wilhelm Herms
Friedrich Wilhelm Herms

Cerhi-RJ

